



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 120/90

AUTORIZA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO QUE MENCIONA

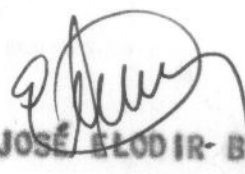
JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 24 de agosto de 1990, a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por empréstimo, à Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, o equipamento definido pela máquina extrusora de Guias e Serjetas Marca Pavimak, de propriedade deste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, será responsável pelo transporte da mesma, bem como de sua manutenção, devendo devolvê-la em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 27 de Agosto de 1.990.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

**Registrado.
Publicado por
afixação em 27.08.90**